

## **TERMO DE REFERÊNCIA n.4 - DEB**

### **Consultoria por Produto**

## **I. NÚMERO e TÍTULO DO PROJETO:**

**Projeto:** 914BRZ1001.3 - CAPES - Fortalecimento da capacidade institucional com vistas ao incremento da educação básica

**II - UNIDADE DEMANDANTE:** Diretoria de Educação a Distância – DED e Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB

## **III. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO**

**Resultado 2:** Cursos, projetos e programas de fomento à formação de professores e valorização do magistério apoiados pela CAPES avaliados quanto aos resultados alcançados e impactos produzidos.

**Atividade 2.1:** elaborar metodologias e instrumentos de avaliação qualitativa, a serem desenvolvidos e aperfeiçoados em projetos pilotos, destinados a mensurar os resultados obtidos com os cursos e os programas de fomento à formação de professores;

**Atividade 2.2:** programar e realizar colóquios técnico-acadêmicos para avaliar os resultados obtidos com os programas de fomento à formação de professores;

**Atividade 2.3:** fazer um levantamento dos materiais e documentos produzidos no âmbito dos projetos institucionais decorrentes dos programas apoiados pela CAPES, analisá-los criticamente a fim de catalogá-los por nível, modalidade e área do conhecimento, assim como de elaborar resenhas desses materiais e documentos para divulgação em mídias digitais e/ou impressas.

**Resultado 3:** Estudos realizados com o objetivo de facilitar a convergência das modalidades de educação presencial e a distância, bem como a integração das ações de programas como o Parfor e a UAB.

**Atividade 3.1:** desenvolver metodologias visando à consolidação de uma modalidade de ensino convergente (Educação a Distância e presencial);

**Atividade 3.2:** desenvolver metodologias e estratégias para a integração de atividades das Diretorias de Educação Básica Presencial – DEB e Educação a Distância – DED;

**Atividade 3.3:** pesquisar formas de integrar currículos de cursos e materiais didáticos apoiados pelo Parfor (educação presencial) e pela UAB.

**Meta 1:** Fortalecer a capacidade institucional das Diretorias de Educação Básica Presencial – DEB e de Educação a Distância – DED da CAPES visando avaliar o currículo dos cursos de formação de professores e sistematizar os referenciais de qualidade para cursos de licenciatura, presencial e a distância, ofertados a professores no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

#### **IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria Especializada para elaborar estudo propositivo voltado ao processo de consolidação dos currículos de cursos de licenciatura ofertados pela UAB e, pelo PARFOR, com vistas a subsidiar a construção de referenciais pedagógico-curriculares para as áreas de Pedagogia, Matemática, Biologia, Português, História e Artes"

#### **V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Em 2009, foi instituída a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, “com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica” e, em consonância, o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - Parfor - “uma ação conjunta do MEC, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Distrito Federal, Municípios e as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) [...], com a finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica”.

O Parfor articula a oferta de cursos de licenciatura para professores em exercício das redes públicas de educação básica, nas modalidades presencial e a distância. As vagas estão distribuídas em cursos regulares existentes e especiais temporários de 1ª Licenciatura, destinados a professores sem graduação, cursos especiais de 2ª Licenciatura para docentes que atuam em área distinta de sua formação e cursos especiais de Formação Pedagógica para bacharéis sem Licenciatura.

Na modalidade presencial, os cursos especiais do Parfor começaram a ser implantados no 2º. semestre de 2009. Em dezembro de 2010, o programa atingiu a meta de cerca de 40.000 matrículas, em aproximadamente 254 cursos especiais de licenciatura.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB foi criado em 2006 e tem como objetivo o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Em 2009, a operacionalização do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB foi transferida para a Capes. A partir de então, esta Fundação passou a ser responsável também pelo fomento e gerenciamento do Sistema UAB, promovendo a modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, e articulando cursos, prioritariamente de formação inicial e continuada de professores, dessas instituições a polos de apoio presencial, em parceria com os entes federados. Atualmente, o Sistema UAB é composto por 101 Instituições de Ensino Superior (IES), que ofertam cerca de 902 cursos em 774 polos de apoio presencial distribuídos pelas regiões do país.

O crescimento da oferta de cursos pelo Parfor e pelo Sistema UAB, impõem a CAPES e, particularmente, às Diretorias de Educação Básica Presencial e de Educação a Distância, a necessidade de se realizarem análises curriculares comparativas de cursos de formação de professores, que possibilitem uma posterior sistematização de referenciais de qualidade para cursos de licenciatura, presencial e a distância, ofertados no âmbito da UAB e do Parfor. Nesse contexto, planejou-se um estudo, com a previsão de contratação de consultores para realizar as referidas análises, orientados por consultor sênior na área de pesquisa

educacional, particularmente ligado à área de formação de professores. A contratação desse consultor sênior é fundamental para que as amostras sejam orientadas, a metodologia do estudo analítico seja definida, as propostas de instrumentos sejam orientadas e revisadas e a sistematização dos estudos que gerarão referências possa advir de uma análise global das diversas análises realizadas individualmente pelos consultores em cada área. A finalização deste estudo propositivo subsidiará a DEB e a CGAC/DED na construção de referenciais pedagógico-curriculares para as áreas de Pedagogia, Matemática, Biologia, Português, História e Artes.

## **VI. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:**

- a) Elaborar critérios para a definição das amostras e da metodologia de estudos analíticos sobre os currículos dos cursos de licenciatura desenvolvidos no âmbito da UAB e PARFOR em cada área contemplada;
- b) Analisar os currículos dos cursos de Pedagogia, Matemática, Biologia, Português, História e Artes, a fim de possibilitar a construção de referenciais pedagógicos-curriculares para a UAB e PARFOR;
- c) Propor conteúdo orientativo aos gestores da UAB e PARFOR contemplando os referenciais pedagógicos-curriculares dos cursos em questão

## **VII – PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS:**

Serão encaminhados pelo consultor dois produtos resultantes das atividades realizadas:

### **Produto 1:**

Documento Técnico contendo critérios para a definição de amostras e proposta metodológica para a realização de análise curricular de cursos de Licenciatura desenvolvidos no âmbito do sistema UAB e PARFOR nas áreas de Pedagogia, Matemática, Biologia, Português, História e Artes.

### **Produto 2:**

Documento Técnico contendo proposta de referenciais pedagógico-curriculares para os cursos de licenciatura vinculados às áreas de Pedagogia, Matemática, Biologia, Português, História e Artes, no âmbito da UAB e PARFOR".

## **VIII. PERFIL PROFISSIONAL**

**A – Formação Acadêmica:**

Graduação nas áreas de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Exatas; e Doutorado na área de Ciências Humanas.

**B – Experiência Profissional:**

Mínimo de 5 anos em atividades de coordenação de estudos ou avaliação educacional, preferencialmente ligada à formação de professores.

**IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

Vigência do contrato – 3 meses e 20 dias - Início: 23/02/2012 - Fim: 16/6/2012.

**X. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Valor total do contrato - R\$ 44.000,00 (1 consultor).

## XI. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Data prevista</b>
Produto 1	R\$ 15.400,00	35%	35 dias após a assinatura do contrato.
Produto 2	R\$ 28.600,00	65%	110 dias após a assinatura do contrato.
TOTAL	44.000,00	100%	

## XII. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

1 consultor – abrangência nacional.